



PORTARIA Nº 28/2016
DE 31/10/2016

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

EM: 03/12/16 ED. Nº: 9.500,00

SÚMULA: Dispões sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 263.054,01 (duzentos e sessenta e três mil, cinquenta e quatro reais, um centavo), e dá outras providências.

O Presidente do CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial ao Art. 9 da Resolução nº 02/2015, de 10/12/2015 e no Art. 5, da Resolução nº 3/2015, de 10/12/2015, ambas publicadas no jornal tribuna do interior, em 07/01/2016, edição nº 9.267.

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM, correspondente ao exercício 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 263.054,01 (duzentos e sessenta e três mil, cinquenta e quatro reais, um centavo), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0001.2.001 – Manutenção Geral da Administração do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	01499	28	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	263.054,01
Subtotal				263.054,01

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 263.054,01 (duzentos e sessenta e três mil, cinquenta e quatro reais, um centavo), será utilizado o saldo por excesso de arrecadação apurado nas seguintes receitas, conforme estabelece o Art. 9 da Resolução nº 02/2015, de 10/12/2015 e no Art. 5, da Resolução nº 3/2015, de 10/12/2015, ambas publicadas no jornal tribuna do interior, em 07/01/2016, edição nº 9.267, e nos termos previstos no Inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECEITA	MUNICÍPIO	FONTE	VALOR
1.7.2.1.33.50.99.01	Serviços Gestão Plena – C. Mourão e Terra Boa – 25.383-9	01499	263.054,01
Total			263.054,01

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 31 de Outubro de 2016.

Elias de Lima
Presidente do Cis-Comcam

Silvio Roberto Zamora
Assessor Jurídico

Douglas José Laçulas
Coordenador do Cis-Comcam

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

CNPJ Nº 95.640.322/0001-01

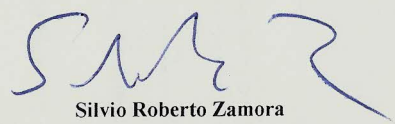
2016

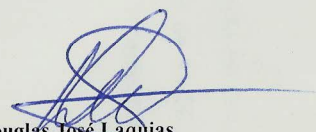
CÁLCULO DA TÊNDENCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO NA FONTE 31314

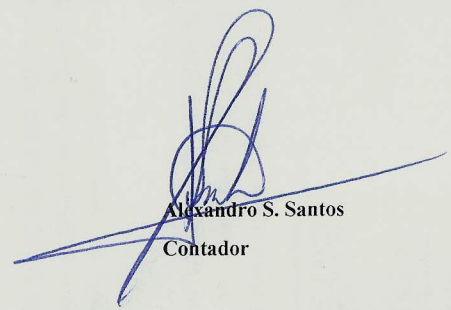
Município	Código da Receita Plantões	Fonte	Receita Orçada RO Exercício 2016	Receita Arrecadada RA 01/2016 à 9/2016	Excesso de Arrecadação EA Valores Fixos a Realizar Out, Nov e Dez.	Saldo
Serviços Gestão Plena C. Mourão e Terra Boa	1.7.2.1.33.50.99.01	01499	R\$ 807.414,36	R\$ 664.597,36	R\$ 263.054,01	R\$ 263.054,01
Total			R\$ 807.414,36	R\$ 664.597,36	R\$ 263.054,01	R\$ 263.054,01

Campo Mourão, 31 de Outubro 2016.


Elias de Lima
Presidente do Cis-Comcam


Silvio Roberto Zamora
Assessor Jurídico


Douglas José Laquias
Controlador Interno


Alexandre S. Santos
Contador